

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2520/73

PARECER CEE Nº 1116 /74

Aprovado por Deliberação
de 23/5/74

INTERESSADO - VICENTE GENOVEZ

ASSUNTO - Indicação de Vicente Genovez, como Professor de Educação Física, junto à Faculdade de Medicina de Jundiaí

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina de Jundiaí, indica, pela sua direção, Vicente Genovez para Professor de Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO

O indicado é licenciado em Educação Física pela Escola de Educação Física de São Carlos, registrado no MEC - Departamento Nacional de Educação sob nº 5.710. É professor, com Parecer favorável do C.F.E, da Faculdade de Ciências e Letras "Padre Anchieta" de Jundiaí e do Instituto de Educação Experimental da mesma cidade. Demonstrou compatibilidade de horário.

CONCLUSÃO

Favorável a indicação de Vicente Genovez, para Professor de Educação Física, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 27 de novembro de 1973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali,

Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

Presidente